



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 976, DE 4 DE JUNHO DE 2020

[Exposição de motivos](#)

[Convertida na Lei nº 14.067, de 2020](#)

[Texto para impressão](#)

~~Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00, para o fim que especifica.~~

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões quatrocentos e oitenta e nove milhões duzentos e vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo:

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.6.2020 – Edição extra~~

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO									
ANEXO			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$						
			1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	+ U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde							23.000.000
		ATIVIDADES							
10-122	5018-21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							23.000.000
10-122	5018-21C0-6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							23.000.000
			S	3	2	90	6	354	20.200.000
			S	4	2	90	6	354	2.800.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									23.000.000
TOTAL – GERAL									23.000.000
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$						
			1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	+ U	F T E	VALOR

5018		Atenção Especializada à Saúde						4.446.224.000	
		ATIVIDADES							
10-122	5018-21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus					4.446.224.000		
10-122	5018-21C0-6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)					4.446.224.000		
			S	3	2	34	6	324	142.000.000
			S	3	2	34	6	353	912.559.413
			S	3	2	44	6	354	1.796.075.020
			S	3	2	44	6	353	251.010.897
			S	3	2	90	6	354	1.344.578.670
5021		Gestão e Organização do SUS						20.000.000	
		ATIVIDADES							
10-571	5021-212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							20.000.000
10-571	5021-212H-6500	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	2	90	6	354	9.075.967
			S	3	2	90	6	353	10.924.033
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								4.466.224.000	
TOTAL - GERAL								4.466.224.000	

*